



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: VITÓRIA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO
BARROS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000135/2021-49

PARECER CEE/PE Nº 104/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/10/2021.

1. RELATÓRIO

A Instituição Vitória Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.540.371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitória de Santo Antão – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.602-000, mediante Ofício nº 070/2021, datado de 28 de setembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 070/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 22/2017-CEB, de autorização do Curso Técnico em Radiologia;
- Alvará de Licença para Funcionamento - válido até 31/12/2021;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 28 de setembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000135/2021-49. Em 04/10/2021, o mesmo foi encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a essa relatora para análise e elaboração de parecer.

Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

2. ANÁLISE

A Instituição Vitória Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial mediante Parecer CEE/PE nº 139/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27/11/2019 pela Portaria SEE nº 6481/2019, de 26/11/2019 e Errata nº 6957 publicada no DOE de 31/12/2019.

A autorização para oferta do Curso Técnico em Radiologia foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 22/2017-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 2431/2017, de 10/04/2017.

2.1. Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que tal pedido justifica-se pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 400 horas, que serão concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas a serem desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem **03 (três) encontros** por semana, totalizando carga horária semanal de **12 horas semanais**. As turmas são ofertadas nos turnos manhã, tarde e noite no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares - segundas, quartas e sextas; e turmas ímpares – terças, quintas e sábados**. As turmas ímpares do horário noturno terão suas aulas do sábado ofertadas no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

O Curso permanece estruturado em 04 (quatro) módulos com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas, que serão desenvolvidas concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas a serem distribuídas das seguintes formas:

- **Oferta com período de integralização de 25 meses**, sendo desenvolvido de forma presencial. Cada turma terá **03 (três) encontros** por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas semanais com turmas nos turnos da manhã, tarde e noite no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; e turmas ímpares – terças, quintas e sábados**. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).
- **Oferta com período de integralização de 38 meses**, sendo desenvolvido de forma presencial. Cada turma terá **01 (um) encontro por semana**, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. **As turmas ofertadas no horário integral** terão suas aulas aos sábados das 7h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T,

unidade mantida por Vitória Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 18.540.371/0001-21, localizada na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitória de Santo Antão – PE, CEP nº 55.602-000.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 022/2017-CEB, publicado no DOE de 11/04/2017, pela Portaria SEE nº 2431/2017 de 10/04/2017.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

EDVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de outubro de 2021.

Maria Iêda Nogueira
Presidente em exercício